



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7129

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977.

RESOLVE:

1 . Designar **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**, Diretor de Operações Técnicas, para assinar eletronicamente, como representante legal da EPAMIG, os Termos de Compromisso de Confidencialidade, os Termos de Outorga e Aditivos da FAPEMIG, bem como dos documentos relativos a encaminhamento de solicitações à FAPEMIG, FINEP e à EMBRAPA - CAFÉ.

Revogada a Portaria nº 6129 de 14/04/2015 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 16/06/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15039355** e o código CRC **EFAD87F0**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000745/2020-06

SEI nº 15039355